

\_\_\_\_\_. Os intervalos do cinema. Tradução de Luís Lima. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

\_\_\_\_\_. Estética e política: a partilha do sensível. Entrevista e glossário Gabriel Rockhill. Tradução de Vanessa Brito. Porto: Dafne, 2010.

ROCHA, Glauber. O século do cinema. Prefácio de Ismail Xavier. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

\_\_\_\_\_. Revolução do cinema novo. Prefácio Ismail Xavier. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

\_\_\_\_\_. Revisão crítica do cinema brasileiro. Prefácio de Ismail Xavier. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

ROSENFELD, Anatol. O teatro épico. 1.º reimpressão da 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. (Debates, 193).

\_\_\_\_\_. Cinema: arte & indústria. Pesquisa e coordenação de Nanci Fernandes. São Paulo: Perspectiva, 2009. (Debates, 288).

\_\_\_\_\_. Teatro moderno. São Paulo: Perspectiva, 1977. (Debates, 153).

SARRAZAC, Jean-Pierre (Org.). Léxico do drama moderno e contemporâneo. Tradução de André Telles. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

STAM, Robert. O espetáculo interrompido: literatura e cinema da desmistificação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

SZONDI, Peter. Teoria do drama moderno (1880-1950). Tradução de Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

TULARD, Jean. Dicionário de cinema: os diretores. Tradução de Moacyr Gomes Junior. Porto Alegre: L&PM, 1996.

XAVIER, Ismail. Alegorias do subdesenvolvimento: cinema novo, tropicalismo e cinema marginal. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

\_\_\_\_\_. O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

XAVIER, Ismail (Org.). A experiência do cinema: antologia. Rio de Janeiro: Edições Graal: Embrafilme, 1983. (Arte e Cultura, 5).

WILLET, John. O teatro de Brecht: visto de oito aspectos. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

WILLIAMS, Raymond. Uma rejeição à tragédia: Brecht. In: \_\_\_\_\_. Tragédia moderna. Tradução de Betina Bischof. São Paulo: Cosac & Naify, 2002. p.247-264. .

Artigos de periódicos

BOLLE, Willi. A linguagem gestual no teatro de Bertolt Brecht. Projekt: Revista da Associação Brasileira de Professores de Alemão, São Paulo, n.1, p.26-30, nov. 1986.

CORREIA, Renato. "Estranhamento": venturas e desventuras de um conceito estético-teórico. Cadernos de Literatura, Coimbra, n.20, p.15-25, 1985.

RIBEIRO, Antônio Sousa. Ainda acerca do "Estranhamento": novas desventuras de um conceito estético-teórico. Cadernos de Literatura, Coimbra, n.22, p.13-25, 1985.

STAM, Robert; XAVIER, Ismail. Brazilian avant garde: meta-cinema in the Tristes Tropiques. Millennium Film Journal, New York, n.6, p.82-89, Spring 1980.

XAVIER, Ismail. O cinema e os filmes ou doze temas em torno da imagem: Entrevista. Contracampo, Niterói, n.8, p.125-151, 1.º sem. 2003.

Lista de periódicos

ARTE EM REVISTA. São Paulo: Kairós, 1979- . Semestral. ISSN 0101-4102.

CADERNOS DE DEBATE. São Paulo: Brasiliense, 1976- . Irregular.

CADERNOS DE LITERATURA. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1978-1986. Quadrimestral. ISSN 0871-4975. CAHIERS DU CINÉMA. Paris: Etoile, 1951- . Mensal. ISSN 008-011X.

COLÓQUIO ARTES. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1971-1996. Trimestral. ISSN 0870-3841.

COMMUNICATIONS. Paris: Seuil, 1961- . Semestral. ISSN 0588-8018.

CONVERGÊNCIA LUSÍADA. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura, 1979- . Semestral. ISSN 1414-0381. e-ISSN 2316-6134.

MILLENNIUM FILM JOURNAL. New York: Millennium Film Workshop, 1977- . Semestral. ISSN 1064-5586.

NOVOS ESTUDOS CEBRAP. São Paulo: Centro Brasileiro de Estudos e Planejamento, 1981- . Trimestral. ISSN 0101-3300.

O PERCEVEJO ONLINE. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 1993- . Semestral. ISSN 0104-7671. PITÁGORAS 500: revista de estudos teatrais. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2011- . Semestral. ISSN 2237-387X.

POÉTIQUE. Paris: Seuil, 1970- . Trimestral. ISSN 0032-2024.

PROJEKT: Revista da Associação Brasileira de Professores de Alemão. São Paulo: ABRAPA, 1990- . Anual. ISSN 1517-9281.

REVISTA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965-1968. Bimestral. ISSN 0102-0587.

REVISTA VINTÉM. São Paulo: Companhia do Latão, 1998- . Irregular.

SALA PRETA. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001- . Semestral. e-ISSN 2238-3867.

SEMEAR: revista da Cátedra Padre Antônio Vieira de Estudos Portugueses. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 1997- . Anual. ISSN 1415-3130.

SINAIS DE CENA. Revista da Associação Portuguesa de Críticos de Teatro em colaboração com o Centro de Estudos de Teatro da Universidade de Lisboa. Porto: Campo das Letras, 2004- . Semestral. ISSN 1646-0715.

TEMPO BRASILEIRO. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1962- . Trimestral. ISSN 0102-8782.

URDIMENTO: revista de estudos em artes cênicas. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 1997- . Semestral. ISSN 1414-5731. e-ISSN 2358-6958.

(Processo nº 294/2017 -FCL/Car.)

### CAMPUS DE FRANCA

#### Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Edital 6-2017-DTAc-FC

Estarão abertas, no período de 8-11-2017 a 7-12-2017, nos termos da Resolução Unesp nº 27 de 15/04/2009, alterada pela Resolução Unesp 42 de 2-6-2016, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do título de Livre-Docente em “História Moderna”, junto ao Departamento de História, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do câmpus de Franca, cujas provas serão realizadas no conjunto de disciplinas “História Moderna I e II”, do Curso de Graduação em História.

1 . DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do câmpus de Franca, sito à Av. Eufrázia Monteiro Petráglia, nº 900 – Jardim Dr. Antonio Petráglia, Franca-SP, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato e a cópia do documento de identidade do procurador.

Poderão inscrever-se:

1) somente portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

2) além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I. comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na UNESP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II. possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III. possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV. ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII. ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 02 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII. ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX. ter participado de Programa de Pós-Graduação latu sensu ou Programa de Residência;

X. ter orientado 06 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 03 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI. ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII. ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII. ter recebido Bolsa de Produtividades do CNPq;

XIV. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI. ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante.

Os incisos I ao IV são compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista curso de Pós-graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;
b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à UNESP;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da UNESP.

Dos incisos V ao XVI o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

Caberá à Congregação da Unidade, deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

a. requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico;

b. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

d. título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

e. declaração de que não possui antecedentes criminais, devidamente assinada pelo candidato e;

f. recibo do recolhimento da taxa de inscrição, junto à Seção Técnica de Finanças da FCHS-câmpus de Franca, no valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais);

g. cópia reprográfica do diploma de Curso Superior expedido por estabelecimento de Ensino Oficial Reconhecido;

h. cópia reprográfica do diploma de Doutor;

i. comprovante de vínculo em programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, da UNESP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

j. dez exemplares do memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, devidamente comprovado e,

k. dez exemplares da tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, alcançada após o doutoramento e por ela apresentada de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

Os candidatos, em exercício de função docente no Campus de Franca, ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “g”, desde que tenham cumprido quando do início de seu exercício.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas “c” e “d”.

Com relação ao item “h”, quando o título de Doutor não foi obtido na UNESP, USP, UNICAMP ou em Curso de pós-graduação credenciado, sua aceitação dependerá de reconhecimento de equivalência pela UNESP (apresentar comprovante).

2. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES: Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

3. DAS PROVAS:

Do concurso constarão as seguintes provas:

a) JULGAMENTO DO MEMORIAL.

O memorial deverá ser circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. Para efeito de atribuição de nota, conforme o Artigo 7º, § único da Resolução UNESP 27/09, a Congregação da FCHS de 13/10/2009, estabeleceu os seguintes pesos relativos às atividades abaixo relacionadas:

I – ATIVIDADES DE ENSINO:

a) Graduação – peso 15;

b) Pós-Graduação – peso 10;

c) Extensão – peso 5.

II – ATIVIDADES DE PESQUISA: peso 30.

III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: peso 20.

IV – ATIVIDADES DE GESTÃO: peso 20.

As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Comissão Examinadora.

b) DEFESA DE TESE ORIGINAL E INÉDITA OU DE TEXTO QUE SISTEMATIZE CRITICAMENTE A OBRA DO CANDIDATO OU PARTE DELA.

Devem ser elaborados após o doutoramento e por ele apresentados de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

A prova de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

c) PROVA DIDÁTICA.

A prova didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

d) PROVA ESCRITA.

A prova escrita, que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 05 (cinco) horas, podendo 01 (uma) hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e às quatro horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

e) PESO DAS PROVAS.

As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 02 (dois) e as demais provas peso 01 (um).
4 . DA AVALIAÇÃO:

Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

Serão considerados aprovados, os candidatos que obtivem média final igual ou superior a 07 (sete) com, pelo menos, 03 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do Artigo 128, do Regimento Geral da UNESP.

A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente desta Unidade Universitária e/ou de outras Unidades da Unesp.

5 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado, recurso à Congregação.

A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

O candidato cuja inscrição for indeferida ou aquele que não for aprovado no Concurso deverá retirar sua documentação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado. Os documentos não retirados nesse período serão incinerados.

Aplicam-se ao presente Concurso as disposições estatutárias e regimentais da UNESP e as normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27, de 15-04-2009, publicada em 16 de abril de 2009 e Resolução UNESP nº 42, de 02-06-2016, publicada em 03 de junho de 2016 (Processo nº 1112/2016-CF).

ANEXO I

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Mudanças culturais nos séculos XV e XVI

2. A Europa e os novos mundos

3. O cristianismo reformado

4. Leituras sobre a formação do Estado moderno

5. O exercício do poder real

6. A escravidão africana e a construção do Ocidente Moderno nos séculos XVII e XVIII

7. As guerras e as imbricações entre a política e a religião na Europa Moderna

8. A crítica ilustrada do século XVIII

9. Sociedade e cultura no Antigo Regime

10. As revoluções na Inglaterra e na França nos séculos XVII e XVIII

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIËS, Philippe & CHARTIER, Roger (orgs.). História da vida privada, 3: da renascença ao século das luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

BETHENCOURT, Francisco. História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

BRAUDEL, F. Civilização Material, economia e capitalismo. SP: Martins Fontes, 1997. 3v.

BURCKARDT, J.A Cultura do renascimento na Itália. S. Paulo: Cia das Letras, 199.

BURKE, P.A cultura popular na Idade Moderna. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

\_\_\_\_\_. A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luís XIV. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

CASSIRER, Ernst. A filosofia do iluminismo. 3. ed. Campinas: UNICAMP, 1997.

CHARTIER, Roger, JULIA, Dominique; REVEL, Jacques. Les universités européennes du XVIe au XVIII siècles. Paris: Ecole Des Hautes Études En Sciences Sociales, 1989.

\_\_\_\_\_. Leituras e leitores na França do Antigo Regime. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

CHAUNU, Pierre. Expansão europeia do século XIII ao XV. São Paulo: Pioneira, 1978.

\_\_\_\_\_. A América e as Américas. Lisboa: Rio de Janeiro: Edições Cosmos, 1969.

\_\_\_\_\_. O tempo das reformas. Lisboa: Edições 70, 1993. 2v.

\_\_\_\_\_. A civilização da Europa Clássica. Lisboa: Estampa , 1987. 2v.

\_\_\_\_\_. A civilização da Europa das Luzes. Lisboa: Estampa, 1985. 2v.

DAVIS, David Brion. O problema da escravidão na cultura ocidental. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DAVIS, Natalie Zemon. Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

\_\_\_\_\_. O retorno de Martin Guerre. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DELUMEAU, Jean. A confissão e o perdão. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

\_\_\_\_\_. A civilização do Renascimento. Lisboa: Estampa, 1984.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. 2v.

\_\_\_\_\_. A Sociedade de Corte. Lisboa: Estampa, 1987.

FEBVRE, L. O problema da incredulidade no século XVI: a religião de Rabelais. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

\_\_\_\_\_. Martinho Lutero, um Destino. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

GARIN, E. O Homem Renascentista. Lisboa: Presença, 1991. GEREMEK, Bronislaw. A piedade e a força: História da miséria e da caridade na Europa. Lisboa: Terramar, 1995.

GINZBURG, Carlo. Os Andarilhos do bem. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. O queijo e os vermes. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMBRICH, E. H. A História da Arte. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

HESPANHA, A. M. Imbecillitas. As bem-aventuras da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010.

HILL, Christopher. O eleito de Deus: Oliver Cromwell e a revolução inglesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. O mundo de ponta-cabeça: idéias radicais durante a revolução inglesa de 1640. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HUIZINGA, Johan. O outono da Idade Média: estudo sobre as formas de vida e de pensamento dos séculos XIV e XV na França e nos Países Baixos. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

KOSELLECK, R. Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999.

LE ROY LADURIE, E. L'Etat Royal: de Louis XI à Henri IV. Paris: Hachette, 1987.

MANDROU, Robert. Magistrados e feiteiros na França do século XVII. SP: Perspectiva, 1979.

MAURO, F. Expansão Européia (1600-1870). São Paulo: Pioneira/Edusp, 1980.

SARAIVA, Antônio José. Inquisição e cristãos-novos. Lisboa: Estampa, 1985.

SCHULZE, Hagen. Estado e Nação na História da Europa. Lisboa: Presença, 1997.

SENELLART, Michel. As artes de governar. São Paulo: Ed. 34, 2006.

SKINER, Quentin. As fundações do pensamento político moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

THOMPSON, E. P. Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TREVOR-ROPER, HUGH. A Crise do Século XVII - Religião, a Reforma e Mudança Social - Editora TopBooks.

VILLARI, Rosário (org.). O homem barroco. Lisboa: Editorial Presença, 1995.